

UF GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

("UF Investimentos")

Formulário 15-II

(Informações Quantitativas com data-base em 31 de dezembro de 2025

Demais informações atualizadas até a data de assinatura deste Formulário)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Kevin Gemunder de Holanda, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. João Pedro Hespanha Madeira, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Kevin Gemunder de Holanda

João Pedro Hespanha Madeira

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A UF Investimentos é composta por profissionais experientes, com habilidades e conhecimentos complementares e que atuam no mercado financeiro e de capitais há alguns anos. Todos os sócios diretores participam diretamente da condução dos negócios, com dedicação total nos produtos desenvolvidos e seus clientes, responsabilizando-se pela qualidade dos processos internos, gestão de riscos, compliance e serviços prestados. A principal estratégia da UF Investimentos é o investimento em ações, através de fundos de investimento, sendo seu principal objetivo a maximização dos retornos de seus clientes.

A UF Investimentos passou por um processo de reorganização societária no final de 2017 e meados de 2019. A equipe atual da UF Investimentos tem como objetivo a gestão de fundos exclusivos ou abertos, especialmente, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. Contamos hoje, em nossa estrutura, com 1 fundo com tributação FIA abertos (FIC) e 1 Fundo Multimercado Aberto (FIC).

Em 2019, a UF Investimentos lançou seu primeiro fundo de fundos aberto, para Investidores Profissionais. O Unifinance Vega, em seu início, era composto por somente um fundo. Com o passar do tempo, o fundo passou a ter um mandato dividido por estratégias, dentre as quais: Macro Discrecional, Macro Sistemática, *Long&Short*, Renda Variável e Oportunidades Alternativas. É importante ressaltar, que o *core* do fundo é na estratégia Macro, a qual representa mais de 50% do Patrimônio Líquido do fundo.

No final do ano de 2019, a UF Investimentos lançou mais um fundo, o Unifinance Sirius, esse para Investidores Qualificados, e inicialmente restrito a sócios da gestora. Em meados de 2021, esse fundo foi aberto para investidores qualificados não sócios. O formato do mandato é muito similar ao do Unifinance Vega, porém com uma menor exposição em Renda Variável, e conseqüentemente, um menor risco (pelas métricas convencionais).

Em 2021, a UF Investimentos lançou dois novos fundos: O Unifinance Avior Fic Ações (investidor qualificado), e o Unifinance Scorpii (investidor geral). Os fundos têm tributação FIA e estão alocados exclusivamente no mercado de ações. No ano seguinte, 2022, demos entrada na CVM para habilitarmos o Sr. Kevin Gemunder De Holanda como gestor que entrou no lugar do Sr. Ricardo Hespanha Diniz Kovach.

Em 2024, o Unifinance Scorpii foi incorporado pelo Unifinance Avior Fic Ações e em 2025, tivemos a incorporação pelo fundo Statera FIC FIM dos fundos Unifinance Sirius e Unifinance Vega.

Além da estrutura de gestão de fundos, houve um crescimento expressivo na gestão de portfólios de clientes.

Dessa forma, o projeto atual da UF Investimentos é a expansão de captação de clientes diversificados e o crescimento do valor sob gestão.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Em novembro de 2017, a UF Investimentos passou por uma reorganização societária mediante a saída do Banco Indusval S.A. e BI&P Assessoria e Participações Ltda., passando o controle societário a ser exercido por Rodrigo Baptista de Oliveira Campos. Nesta mesma data, a UF Investimentos alterou sua razão social.

Em seguida, em dezembro de 2018, o controle societário foi adquirido pela UF Consultoria de Investimentos, tendo o Sr. Rodrigo Baptista se desligado da sociedade. Também entraram na sociedade Roberto Garcia Pereira Junior como Diretor de Gestão e Marcos Vagner de Castro Macedo como Diretor Compliance, Risco e PLD.

Em seguida, em julho de 2019, os sócios Roberto Garcia Pereira Junior e Marcos Vagner de Castro Macedo se desligaram da sociedade e entraram: João Pedro Hespanha Madeira e Ricardo Hespanha Diniz Kovach. Em 2022, demos entrada na CVM para habilitarmos o Sr. Kevin Gemunder De Holanda como gestor que entrou no lugar do Sr. Ricardo Hespanha Diniz Kovach, ao longo deste ano.

Em 2026, tivemos a entrada de alguns novos sócios, entre eles o Sr. Lucas Turbay Rangel Calixto passou a compor juntamente do Sr. Kevin Gemunder De Holanda a equipe de gestão, o Sr. Caio Wittmann Freitas alocado na equipe de compliance juntamente ao Sr. João Pedro Hespanha Madeira, Sr. Leonardo Bennesby, Sr. Thiago Coupey Giannini, Sra. Leticia Nogueira Barboza Carneiro compondo a equipe comercial e, por fim, tivemos a mudança do controle societário com a saída da UF Consultoria de Investimentos e passagem ao sócio Wilson Barcellos da Silva.

b) escopo das atividades:

A UF Investimentos tem como foco exclusivo a gestão profissional de recursos de terceiros, não tendo ocorrido alteração relevante nos últimos 5 (cinco) anos.

c) recursos humanos e computacionais:

Recursos humanos: Conforme apontado acima, após a aquisição do controle pela UF Consultoria, foi realizada uma reestruturação da equipe interna, passando a ser composta atualmente por:

Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos: João Pedro Hespanha Madeira

Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários: Kevin Gemunder de Holanda

Recursos computacionais: Sob a ótica de estrutura de tecnologia, a UF Investimentos dispõe de 1 servidor Dell, sistema de backup da Crash Plan, hardwares Dell, armazenagem de dados em “nuvem” em um servidor com *data centers* monitorados 24 (vinte e quatro) horas com redundâncias para garantir os serviços ininterruptos, *no breaks* e sistema Windows (Microsoft Office 365) para todos os colaboradores. Ademais, todos os colaboradores possuem computador para o exercício de suas atividades.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

As regras, políticas, procedimentos e controles internos se aplicam a todos os funcionários e sócios independentemente da função ou atividade exercida. Todos os colaboradores ao serem admitidos e/ou ingressarem na UF Investimentos leem as regras, políticas, procedimentos e controles interno. Os Códigos, Manuais e Políticas internos são guiados por valores morais e princípios éticos que norteiam a atuação da UF Investimentos e que fundamentam o comportamento e atitudes de todos sócios e colaboradores. Ademais, participam de um treinamento ministrado pelo *Compliance* sobre todas as regras, políticas, procedimentos e controles internos. Entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, a UF Investimentos reestruturou todas as suas políticas, procedimentos e controles internos, adotando atualmente os seguintes documentos: Manual de Ética e Conduta, Manual de *Compliance*, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, Plano de Continuidade de Negócios, Política de Gestão de Riscos, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Investimentos Pessoais, Política de Voto, Política de Seleção e Alocação de Ativos, bem como a criação de um conjunto de ações que objetivam aprimorar, ainda mais, as condutas da UF Investimentos, e para tanto, considerando seus aspectos culturais, de saúde, economia e educação tais como a Política Socioambiental, Governança e Boas Práticas, a Educação Continuada.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

A equipe é formada por profissionais com larga experiência no mercado de capitais e financeiro com atuação em instituições financeiras. A UF Investimentos atualmente possui 13 (treze) sócios.
b) número de empregados:
Até a entrega do presente Formulário, a UF Investimentos contava com 2 (dois) estagiários em sua equipe.
c) número de terceirizados:
A UF Investimentos conta com a contratação de serviços de escrituração contábil, suporte de informática, serviços de manutenção de ar-condicionado, serviços advocatícios e limpeza.
d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:
Kevin Gemunder de Holanda – CPF: 105.407.887-40.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
A UF Investimentos nos termos da Lei 11.638/07 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não possui auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços:
A UF Investimentos nos termos da Lei 11.638/07 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não possui auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados:
A UF Investimentos nos termos da Lei 11.638/07 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não possui auditores independentes contratados.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim, a UF Investimentos considera que receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Sim, os recursos financeiros sob gestão de que trata o item 6.3.c são maiores do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução:
A UF Investimentos está registrada perante a CVM apenas na categoria de gestora de recursos, não se aplicando, portanto, este item do Formulário de Referência.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
Gestão Discricionária de fundos de investimentos, ou seja, o administrador de carteiras detém, exclusivamente, o poder de decidir, por conta e risco do investidor, sobre a análise, a seleção, a compra e venda de ativos.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
A UF Investimentos tem como principal foco a gestão de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos e carteiras administradas.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Cotas de fundos de investimento, tanto ativos, como passivos e ativos diretos de renda fixa.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
A UF Investimentos não atua na distribuição de seus próprios fundos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A UF Investimentos dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos com outras atividades.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
N/A.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Número de investidores total: 276 Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: 251 Número de investidores em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: 25 (informações referentes a 31/12/2025)
b) número de investidores, dividido por:
(i) pessoas naturais: 258 (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 17 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

(vii) seguradoras: 0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
(ix) clubes de investimento: 0
(x) fundos de investimento: 1
(xi) investidores não residentes: 0
(xii) outros (especificar): 0
(informações referentes a 31/12/2025)

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Recursos financeiros sob administração total: R\$ 981.517.950,14
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 949.127.857,78
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados: R\$ 32.390.092,35
(informações referentes a 31/12/2025)

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

Nenhuma das estratégias da UF Investimentos investe diretamente em ativos financeiros no exterior, apenas através de fundos investidos sob gestão de outras empresas não ligadas à UF Investimentos.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

1 - R\$ 228.953.340,89
2 - R\$ 146.192.712,24
3 - R\$ 123.616.967,72
4 - R\$ 122.719.979,59
5 - R\$ 117.009.672,54
6 - R\$ 66.563.514,42
7 - R\$ 60.728.426,12
8 - R\$ 57.397.719,13
9 - R\$ 49.879.106,58
10 - R\$ 41.106.261,77
(informações referentes a 31/12/2025)

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 938.694.106,72
(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 6.455.370,93
(iii) instituições financeiras: 0
(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
(vi) regimes próprios de previdência social: 0
(vii) seguradoras: 0
(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
(ix) clubes de investimento: 0
(x) fundos de investimento: R\$ 36.362.472,49

(xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0 (informações referentes a 31/12/2025)
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: 0 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 181.875.276,16 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 440.996.015,00 d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 68.608.104,71 e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 8.048.447,19 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 63.994.970,35 i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 217.995.136,73 j) derivativos (valor de mercado): 0 k) outros valores mobiliários: 0 l) títulos públicos: 0 m) outros ativos: 0 (informações referentes a 31/12/2025)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. A UF Investimentos não atua como administradora fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existe outra informação relevante a declarar.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controlador direto: Wilson Barcellos da Silva (CPF: 006.661.247-01). Controlador indireto: João Pedro Hespanha Madeira (CPF: 162.054.377-08)
b) controladas e coligadas:
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
N/A
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Wilson Barcellos da Silva (CPF: 006.661.247-01) – 80%
e) sociedades sob controle comum:
N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
A UF Investimentos entende que não é necessária a inserção de organograma.
8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretores Administrativos: São responsáveis pela representação geral da UF Investimentos, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta, em conjunto ou isoladamente.

Departamento Técnico de Gestão: Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos. A supervisão direta e responsabilidade sob a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros é feita pelo Diretor de Gestão.

Departamento de *Compliance*, PLD e Risco: Responsável pelo monitoramento e gerenciamento dos riscos das carteiras sob gestão, bem como do risco operacional relacionado às suas atividades, inclusive por meio da implementação de rotinas e procedimentos a serem observados pela equipe. Ademais, é responsável pela elaboração, implementação e verificação do fiel cumprimento pela equipe de rotinas e procedimentos internos e legislação pertinente visando a mitigação de riscos de imagem, regulatórios e financeiros, bem como procedimentos ligados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro. O Diretor de Compliance, Risco e PLD dará cumprimento as normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, bem como demais atribuições aqui elencadas.

Comitê de Governança e Boas Práticas tem como objetivo estabelecer e consolidar os princípios e práticas corporativas adotadas, buscando alinhar os interesses dos sócios e demais stakeholders, além de agregar valor à UF Investimentos e contribuir para sua perenidade. Ele é um órgão o permanente, de caráter voluntário, constituído por, no mínimo 3 membros, com mandato fixo de 2 anos e eleitos pelo Sócios. O Comitê é composto por um presidente, vice-presidente, bem como, ao menos, 1 membro especialista.

Comitê de Sócios tem como objetivo deliberar sobre assuntos estratégicos da UF Investimentos, metas anuais da empresa e demais itens referentes a condução dos negócios.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A UF Investimentos possui os Comitês informados e se reúnem a seguinte com frequência semestral, com atos registrados através de atas internas.

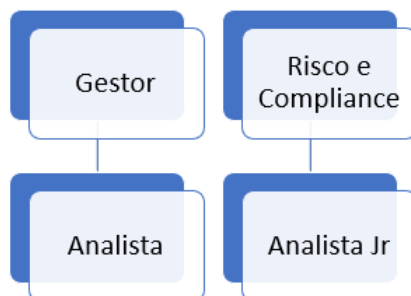
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Kevin Gemunder de Holanda: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Gestão.

João Pedro Hespanha Madeira: responsabilidade pela atividade de gestão de risco e pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e

prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: Kevin Gemunder de Holanda

Idade: 27 anos

Profissão: Economista

CPF: 105.407.887-40

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 18/04/2022

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: N/A

Nome: João Pedro Hespanha Madeira

Idade: 31 anos

Profissão: Administrador

CPF: 162.054.377-08

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 16/07/2019

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Diretor Administrativo

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Ciências Econômicas – FGV RJ: 2017 - 2020

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

CGA
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
UF Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Gestão responsável pela tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho de 2019 (Atual)
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Administração – PUC RJ: 2015-2019
Curso Online Compliance Legal, Ética e Análise do Perfil do Investidor – 2019
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa (1):
UF Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor responsável pelas atividades de gestão de risco, Compliance e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho/2019 (Atual)
Nome da Empresa (2):
UF Consultoria
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor responsável pelas atividades de Compliance e PLD.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de valores mobiliários
Datas de entrada e saída do cargo:
Julho/2019 (atual)
Nome da Empresa (3):
Unifinance Agente Autônomo de Investimentos
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Financeiro/Administrativo
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Financeiro/Administrativo

Datas de entrada e saída do cargo:
Março/2016 a Julho/2019
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao informado no item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao informado no item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Idem ao informado no item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Idem ao informado no item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Idem ao informado no item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Idem ao informado no item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
2 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas internas para consolidação das análises realizadas pelo departamento, sendo os principais veículos de informação utilizados no processo de gestão. Além disso, o sistema terceirizado Quantum Axis é utilizado para análise dos fundos de investimento.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
2 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Análise e avaliação dos fundos de investimentos a serem investidos.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São avaliadas as casas de investimentos através de reuniões presenciais e análise dos respectivos documentos de <i>due diligence</i> . Neste processo, os fundos são avaliados quantitativamente e qualitativamente através de metodologia interna.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
2 (dois).
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
O monitoramento do risco é feito tanto com base em fatores qualitativos como quantitativos, sendo primordialmente qualitativo, o qual é feito através da avaliação e monitoramento constante dos gestores dos fundos investidos. A análise é feita a partir do material disponibilizado pelos gestores dos fundos investidos, como informes, reportes, cartas ao investidor e informações públicas que diz respeito a gestão.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A UF Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A UF Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A. A UF Investimentos não exerce atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A. A UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A. A UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A. A UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A. A UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A. A UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Taxa de administração e taxa de performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 98%
b. taxas de performance: 2%
c. taxas de ingresso: 0%
d. taxas de saída: 0%
e. outras taxas: 0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
N/A.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços baseia-se em criteriosa análise realizada pela UF Investimentos, nos termos do previsto em manual próprio, o qual consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade, idoneidade e se o preço cobrado pelo serviço tem um custo-benefício atraente, em comparação com a média do mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

N/A. A UF Investimentos apenas compra cotas de fundos de investimentos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Os Sócios e Colaboradores estão proibidos de aceitar, solicitar ou oferecer qualquer gratificação, presente, entretenimento ou hospitalidade, que tenha materialidade suficiente para caracterizar um conflito de interesses. Vantagens indevidas, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal, que possam influenciar decisões, não são permitidos. Não permitida a aceitação ou outorga de vantagem com o objetivo de influenciar negócios prospectivos ou em andamento, bem como na contratação de serviços ou produtos, ou ainda, que possa influenciar a análise ou tomada de decisão de investimentos pelos colaboradores ou acarretar o tratamento desigual aos investidores/clientes e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida, adotando a UF Investimentos, assim, uma postura conservadora no tratamento de *Soft Dollar*.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

O Plano de Continuidade de Negócios da UF Investimentos foi desenvolvido com o propósito de dar suporte para as atividades prioritárias e necessárias para cumprir com os objetivos da UF Investimentos, visando manter um nível de funcionamento adequado, após a ocorrência de incidentes e interrupções, parciais ou totais, das atividades consideradas essenciais pela UF Investimentos até o retorno da situação normal de funcionamento, bem como abordar os riscos operacionais dos fundos de investimento geridos pela UF Investimentos. Desta forma, a empresa mantém uma Política de Continuidade de Negócio específica de antecipar-se aos problemas através do aprimoramento constante de seus procedimentos e de controles internos como uma maneira de evitar que a ocorrência de uma crise venha a afetar a imagem e reputação da UF Investimentos.

Atualmente os principais pontos de infraestrutura como telefonia, backup e internet possuem redundância para mitigar o risco. Para casos mais severos contamos com um plano de recuperação de desastres onde as pessoas chaves estão treinadas e habilitadas para dar continuidade as suas atividades através de Home Office e/ou em local temporário de trabalho definido no Plano de Continuidade de Negócios.

O Plano de Continuidade Operacional do Grupo UF é composto pelas seguintes fases, as quais são coordenadas pelo Diretor de Compliance:

- (a) Identificação das atividades essenciais:
- (b) Identificação e análise dos riscos em potenciais
- (c) Identificação da interrupção do funcionamento dos recursos:
- (d) Ativação do Plano e acesso às informações para continuidade das operações críticas.

A ativação do Plano de Continuidade de Negócios consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo Diretor de Compliance aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

A continuidade das atividades essenciais acima mencionadas é garantida mediante o arquivamento das informações relacionadas a estes processos em ambiente seguro, com acesso restrito aos integrantes de cada departamento do Grupo UF, e os arquivos são copiados na nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de senha de acesso, bem como a redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.

Todos os veículos de informação contratados para auxiliar no processo de gestão das carteiras ou recomendação de operações/consultoria são passíveis de ser acessados de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança.

Anualmente o Diretor de Compliance realizará testes de ativação do referido Plano para verificar a sua efetividade e adequação. Nesta oportunidade, será avaliado através de acesso remoto à nuvem.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O risco de liquidez é definido como a possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas, correntes e futuras, seja por deficiência de caixa, por descasamento nas posições ativas e passivas, seja em função da incapacidade de transformar em dinheiro seus ativos financeiros. Fica sob responsabilidade da área de Risco o desenvolvimento e implementação das estratégias de risco de liquidez que são feitas diariamente, com a produção de um informe mensal para o Departamento Técnico de Gestão, ou em caso de eventos significativos, semanal, e/ou diário.

Vale ressaltar que o foco de atuação da UF Investimentos é investir preponderantemente em cotas de fundos de investimento, assim, a metodologia de Gestão de Risco de Liquidez das carteiras, de forma resumida, é realizada por meio da elaboração desses relatórios, gerados semanalmente, que inclui o cálculo do percentual de liquidez da carteira do fundo de investimento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A, posto que a UF Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

Os documentos exigidos podem ser encontrados na página da rede mundial de computadores: www.ufinvestimentos.com.br

11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da UF Investimentos, Kevin Gemunder de Holanda, informa que: a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência

Complementar – PREVIC, assim como não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Kevin Gemunder de Holanda